



# CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 20 /2022

### “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 29/2021 E 06/2022”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP, com fundamento no artigo 29, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei Complementar nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Ficam revogadas a Lei Complementar nº 29/2021 de 16 de dezembro de 2021, que “REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018; CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e a Lei Complementar nº 06/2022 de 21 de fevereiro de 2022, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2021 PARA EXTINGUIR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 22 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO


Protocolo: 0258 / 2022  
Data: 24/06/2022  
Hora: 09:21

Autor: Mesa Diretora

Assunto: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 29/2021 E  
06/2022"

  
Adauri Donizete da Silva  
Presidente

Francisco Simão Ribeiro Mendes  
Vice Presidente

  
Cristiano Wagner Gomes  
Primeiro Secretário

Salvador Figueredo de Souza  
Segundo Secretário